

EXAME DE SUFICIÊNCIA VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRÁFEGO EDITAL 01/2024

A Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego - ABRAMET faz saber, a todos os médicos interessados, que estarão abertas, de **22/01/2024 a 05/02/2024**, as inscrições para o Exame de suficiência para o Título de Especialista em Medicina do Tráfego.

O Título de Especialista em Medicina do Tráfego, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência.

Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A aprovação no Exame de Suficiência da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego é requisito necessário para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego, concedido pela ABRAMET/AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nºs 2.148/2016 e 2.330/2023.

Este Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego, constará de análise do cumprimento das etapas para inscrição desde Edital de prova teórica, prova teórico-prática e análise curricular.

A Prova será aplicada no dia 07/04/2024 das 09 às 12 horas em:

World Trade Center – Av. das Nações Unidas, 12551 – Brooklin Novo, São Paulo-SP – CEP 04578-903

A duração da prova será de três horas **(das 09 às 12 horas)**.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do início da prova. Não haverá tempo de tolerância para os candidatos atrasados em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto.

As portas do local da prova abrirão às 08:15 horas e fecharão às 08:45 horas.

Os candidatos deverão apresentar documento original de identidade com foto (atualizado e identificável). Serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública e Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício Profissional (CRM/CFM); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei

federal, valham como identidade; CNH - somente o modelo com foto. Os documentos de identificação deverão ser apresentados em meio físico. Não será permitida a entrada de candidatos sem apresentação do documento de identidade.

Não será permitida a entrada de aparelho telefônico celular no local da prova, bem como quaisquer dispositivos eletrônicos receptores e/ou transmissores de dados e mensagens (como, por exemplo, Smartwatch), sob nenhuma hipótese.

Não haverá local para guarda de objetos não permitidos no dia de prova. A ABRAMET não se responsabilizará por perdas ou furtos de objetos porventura levados pelos candidatos em desacordo ao previsto neste Edital.

O candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante a prova, bem como fazer anotações relativas às suas respostas.

O candidato poderá levar os seguintes itens de alimentação: barra de cereais, barras de chocolate, barra de frutas, castanhas secas e frutas descascadas, as quais deverão ser acondicionados em uma única embalagem plástica transparente e depositada sobre a mesa.

Poderá levar água em embalagem original plástica e transparente sem qualquer rótulo e não serão permitidos frascos com quaisquer outros líquidos.

Não será permitida a entrada de candidatos com bolsas, mochilas, sacolas ou malas.

O caderno com as questões poderá ser levado pelo candidato ao final da sua prova. O gabarito de respostas da prova que será preenchido pelo candidato deverá ser entregue ao final da sua prova.

2. DO CRONOGRAMA - EDITAL 01/2024

| DATA | ATIVIDADE | HORÁRIO | FORMA/LOCAL |
|------------|---|-------------------|--|
| 22/01/2024 | Abertura da Inscrição | A partir de 00:00 | Link https://forms.gle/MZNd5bwV9W7ikinF6 (será necessário utilização de uma conta de e-mail gmail – tutorial criação conta no Site: Abramet/medicina do tráfego/prova de título) |
| 05/02/2024 | Encerramento da Inscrição | Até 23:59 | Link formulário desativará a partir de 05/02/2024 às 23h59 min) |
| 19/02/2024 | Confirmação do recebimento por e-mail da Inscrição Recebida | Até 23:59 | e-mail do candidato |

| | | | |
|-------------------|--|----------------|--|
| 26/02/2024 | Data limite para anexar documentação em exigência após análise | Até 15:00 | provadetitulo2024@abramet.org.br |
| 25/03/2024 | Listagem dos candidatos aptos para realizar a prova de título | 15:00 | www.abramet.org.br/ |
| 07/04/2024 | Aplicação das etapas das provas | 09:00 às 12:00 | Sheraton World Trade Center |
| 07/04/2024 | Entrega do caderno de questões | | Durante a prova |
| 08/04/2024 | Gabarito | 15:00 | www.abramet.org.br |
| 08/04/2024 | Espelho da correção das respectivas provas | 15:00 | www.abramet.org.br |
| 11/04/2024 | Data limite para encaminhar recurso (s) do gabarito | Até 15:00 | provadetitulo2024@abramet.org.br |
| 26/04/2024 | Resultado do(s) recurso(s) do gabarito | Até 15:00 | www.abramet.org.br |
| 26/04/2024 | Lista de Aprovados na Prova de Título | Até 15:00 | www.abramet.org.br |
| 29/04/2024 | Prazo Final para Recurso dos candidatos reprovados | Até 23:59 | provadetitulo2024@abramet.org.br |

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Através do preenchimento do formulário acessando o link: <https://forms.gle/MZNd5bwV9W7ikinF6> a solicitação de inscrição preenchida pelo candidato será encaminhada à Diretoria Científica da ABRAMET constando nome completo, endereço residencial, endereço de e-mail e telefones para contato (conforme ANEXO I) e deverão ser anexados ao formulário em formato PDF com no máximo 1 MB de tamanho:

3.2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido;

3.3. Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;

3.4. Enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em sua respectiva categoria. O pagamento deverá ser realizado por PIX (Informar nome completo e CPF) com a seguinte chave: 47.333.208/0001-96;

3.5. Curriculum vitae comprovando estar formado há pelo menos 2 (dois) anos com registro definitivo no CRM neste mesmo período **E:**

3.5.1. Apresentar certificado de conclusão do programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego, devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) com duração mínima de 2 (dois) anos. **OU**

3.5.2. Apresentar certificado de conclusão de Treinamento teórico-prático em Medicina do Tráfego, previamente reconhecido pela ABRAMET, com duração e matriz de competência equivalente ao do Programa de Residência Médica

devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica).
OU

3.5.3. Comprovar capacitação por atuação prático-profissional na área de Medicina do Tráfego em período mínimo de 4 (quatro) anos (dobro do tempo de formação do Programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego). O exercício de atividades profissionais em Medicina do Tráfego deve estar concluído impreterivelmente até a data final do período de inscrição deste Edital e comprovado mediante declaração do departamento estadual de trânsito.

4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- A) informar ter deficiência;
- B) selecionar o tipo de deficiência;
- C) especificar a deficiência;
- D) informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.

4.1. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato PDF, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado o parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

4.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB.

5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES

5.1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.

6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Valor da taxa de inscrição:

Associado quite com a anuidade da ABRAMET: R\$ 1.500,00

Não associado ou associado não quite com a anuidade da ABRAMET: R\$ 3.300,00

7. DO DETALHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos exigidos deverão ser anexados ao formulário conforme as indicações constantes no mesmo: <https://forms.gle/MZNd5bwV9W7ikinF6>

*A adição posterior de documentos e/ou envio dos documentos por qualquer outro meio não serão permitidos após o ato da inscrição assim como não serão

processadas as inscrições enviadas com data posterior ao encerramento do prazo estipulado.

Todos os documentos exigidos deverão ser encaminhados até 05/02/2024 para a ABRAMET através do preenchimento e envio do formulário link: <https://forms.gle/MZNd5bwV9W7ikinF6>, conforme exemplo abaixo:

7.1 Preenchimento dos dados no formulário (link acima) que será encaminhado à Diretoria Científica da ABRAMET constando nome completo, data de nascimento, endereço residencial, endereço de e-mail e telefones para contato (conforme ANEXO I) e anexar (arquivos em formato PDF com no máximo 1 MB de tamanho cada);

7.2. Cópia (frente e verso) do documento de identidade do CRM definitivo e válido;

7.3. Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;

7.4. Cópia do pagamento da taxa de inscrição;

7.5. Curriculum vitae comprovando estar formado há pelo menos 2 (dois) anos com registro definitivo no CRM neste mesmo período **E:**

7.5.1 Apresentar certificado de conclusão do programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego, devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) com duração mínima de 2 (dois) anos. **OU**

7.5.2 Apresentar certificado de conclusão de Treinamento teórico-prático em Medicina do Tráfego, previamente reconhecido pela ABRAMET, com duração e matriz de competência equivalente ao do Programa de Residência Médica devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) **OU**

7.5.3. Comprovar capacitação por atuação prático-profissional na área de Medicina do Tráfego em período mínimo de 4 (quatro) anos (dobro do tempo de formação do Programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego). O exercício de atividades profissionais em Medicina do Tráfego deve estar concluído impreterivelmente até a data final do período de inscrição deste Edital e comprovado mediante declaração do departamento estadual de trânsito, além de apresentar certificado de conclusão e aprovação em curso de capacitação para médicos peritos examinadores responsáveis pelo exame de aptidão física e mental de condutores e candidatos a condutores de veículos automotores, previamente reconhecido pela ABRAMET e realizado por Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC, em conformidade com a Resolução nº80/98 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

Haverá a devolução de **60% (sessenta por cento)** do valor da taxa de inscrição, quando solicitado pelo candidato, para as inscrições indeferidas pela Comissão de Prova de Título.

OBS.1: Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de recebimento do formulário no e-mail utilizado para a inscrição.

Entretanto, **essa confirmação não tem caráter oficial, havendo a possibilidade, por razões diversas, do não recebimento por parte do candidato.** Assim sendo, este deverá permanecer atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes; caso não receba a citada confirmação, o candidato deverá entrar em contato com Associação Brasileira de Medicina do Tráfego - ABRAMET via telefone: 11 97422-4441.

OBS.2: Serão aceitos somente os documentos enviados via formulário e no ato da inscrição, não sendo aceita, em hipótese alguma, a adição posterior de documentos e/ou o envio de cópias de documentos por qualquer outro meio.

OBS.3: As remessas recebidas que não contiverem a documentação completa ou apresentarem inconsistência/irregularidade/ilegibilidade em qualquer destes itens, acima exigidos, não serão processadas e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a Prova. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento dos formulários e o envio de sua documentação. **ATENÇÃO:** Será desconsiderada toda documentação incompleta, ilegível e/ou anexada de forma indevida.

Nestes casos, o candidato terá direito à devolução de 60% (sessenta por cento) do valor da taxa de inscrição. A retenção parcial é relativa à cobertura de custos administrativos e financeiros decorrentes deste processo e será feita por depósito em conta bancária fornecida pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação da listagem com os candidatos aptos para realizar a prova de título.

OBS.4: As inscrições que forem enviadas/postadas com data posterior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova.

OBS.5: Cursos de Pós-graduação lato sensu em Medicina do Tráfego não contemplam as exigências necessárias como pré-requisito para realização da prova de Título de especialista em Medicina do Tráfego e não propiciarão condição para inscrição na referida prova.

OBS.6: A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento, o cumprimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 8.1.** Entrega da Documentação estabelecida no item 3 deste Edital, seguindo todos os procedimentos nele estabelecidos e,
- 8.2.** Cumprimento das condições abaixo:

| Título de Especialista em Medicina do Tráfego Requisitos | | |
|--|--|--|
| Estar formado há dois anos com comprovação de registro definitivo no CRM; e cumulativamente | | |
| a) Comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego, reconhecido pela CNRM <u>ou</u> <u>alternativamente</u> | b) Conclusão de Treinamento teórico-prático em Medicina do Tráfego, previamente reconhecido pela ABRAMET, com duração e matriz de competência igual à do Programa de Residência Médica reconhecido pela CNRM <u>ou</u> <u>alternativamente</u> | c) Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na área de Medicina do Tráfego em período mínimo de 4 (quatro) anos (dobro do tempo de formação do Programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego); |

9. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA PROVA DE SUFICIÊNCIA DA ABRAMET

Todos os candidatos ao Título de Especialista em Medicina do Tráfego serão submetidos à:

- 9.1.** Prova de conhecimento teórico, por meio de prova escrita objetiva, tipo teste com questões de múltipla escolha, composta de 50 (cinquenta) questões com 5 (cinco) respostas alternativas e com duração de duas horas, equivalente a 60% da nota final (peso seis);
- 9.2.** Prova teórico-prática descritiva através de apresentação de cenários e/ou casos relativos à especialidade, e com duração de uma hora equivalente a 30% da nota final (peso três);
- 9.3** Análise do currículo do qual devem constar os itens do ANEXO II, equivalente a 10% da nota final (peso um).
- 9.4** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis) referente à média ponderada dos itens 9.1+9.2+9.3, sendo necessário obter para a aprovação, no mínimo, nota 6 (seis) na prova de conhecimento teórico referente ao item 9.1 deste Edital. As notas serão calculadas com uma casa decimal, numa escala entre 0 (zero) e 10 (dez).

10. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS DE CANDIDATOS REPROVADOS

- 10.1** O resultado final do exame será divulgado no site da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego – ABRAMET, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a sua realização;

10.2. Os candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso, por escrito, à Diretoria Científica, com as devidas justificativas identificadas e cientificamente referenciadas, que decidirá, em caráter irrevogável, dentro do âmbito da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego – ABRAMET, sobre a manutenção ou não do resultado. O prazo máximo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias após a divulgação do resultado final;

10.3. A entrega de cópia do caderno de questões da fase escrita aos candidatos, será tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada, conforme descrito acima no cronograma;

10.4. A disponibilização de gabarito das questões de todas as fases das provas, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada, conforme descrito acima no cronograma;

10.5. A disponibilização de acesso dos candidatos ao espelho de correção das respectivas provas, será realizado conforme descrito acima no cronograma;

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA/ ÁREA DE ATUAÇÃO

11.1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato deverá seguir as orientações necessárias para a finalização desse processo junto a AMB que confeccionará o Título de Especialista em Medicina do Tráfego, estas orientações serão publicadas no site da ABRAMET, na mesma página onde será divulgada a lista de aprovados no certame.

O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, citado no item I anterior já que o diploma será confeccionado com base nessas informações.

11.2. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista/ Área de Atuação, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:

- Associado da AMB: R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais),
- Não associado da AMB: R\$ 1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais).

O título de especialista será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

Nos casos omissos ou duvidosos, a Diretoria Científica, responsável pela condução do exame para a concessão do Título de Especialista em Medicina do Tráfego, recorrerá ao Presidente em questão e este, se julgar necessário, se reportará à Diretoria.

ANEXO I

DADOS A SEREM PREENCHIDOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/MZNd5bwV9W7ikinF6>

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SUFICIÊNCIA VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRÁFEGO - EDITAL 01/2024

À

Diretoria Científica da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego – ABRAMET.

Declaro que estou ciente das regras e condições para a solicitação e realização da prova de obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego, mencionadas no Edital 01/2024, disponibilizado no site da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego – ABRAMET.

IDENTIFICAÇÃO

Nome (sem abreviações), CPF, RG - Órgão Expedidor, CRM/UF, E-mail, Telefone (DDD), Telefone Celular (DDD), Data de nascimento.

Endereço residencial: Número e Complemento, Bairro, CEP, Cidade, UF:

Possui alguma deficiência? () sim () não Qual: (anexar laudo em caso positivo)

Portador de Necessidades Especiais? () sim () não/

Qual: _____

Portador de necessidades especiais? () sim () não

Lactante? () sim () não

Sócio da Federada? () sim () não

Sócio da Associação de especialidade (ABRAMET)? () sim () não

Sócio da AMB? () sim () não

Possui outro Título de especialista/Certificado de Área de Atuação? () sim () não

Qual (anexar título/certificado caso possua outra especialidade) - (arq. PDF - 1 MB)

Anexar cópia (frente e verso) do documento de identidade do CRM definitivo e válido (arq. PDF - 1 MB)

Anexar certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM (arq. PDF - 1 MB)

Anexar Curriculum vitae comprovado com os documentos adequados (arq. PDF - 1 MB) Anexar

Cópia do pagamento da taxa de inscrição (arq. PDF - 1 MB)

Anexar documento de acordo com um dos pré-requisitos abaixo (arq. PDF - 1 MB)

Apresentar certificado de conclusão do programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego, devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) com duração mínima de 2 (dois) anos.

OU

Apresentar certificado de conclusão de Treinamento teórico-prático em Medicina do Tráfego, previamente reconhecido pela ABRAMET, com duração e matriz de competência equivalente ao do Programa de Residência Médica devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica).

OU

Comprovar capacitação por atuação prático-profissional na área de Medicina do Tráfego em período mínimo de 4 (quatro) anos (dobro do tempo de formação do Programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego). O exercício de atividades profissionais em Medicina do Tráfego deve estar completado impreterivelmente até a data final do período de inscrição deste Edital e comprovado mediante declaração do departamento estadual de trânsito, além de apresentar certificado de conclusão e aprovação em curso de capacitação para médicos peritos examinadores responsáveis pelo exame de aptidão física e mental de condutores e candidatos a condutores de veículos automotores, previamente reconhecido pela ABRAMET e realizado por Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC, em conformidade com a Resolução nº80/98 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

Observações: _____

ANEXO II
AVALIAÇÃO CURRICULAR

| |
|---|
| <p>1) Atuação profissional em Medicina do Tráfego*</p> <p>a. Até 4 (quatro) anos incompletos de atividade: 5 pontos</p> <p>b. Acima de 4 (quatro) anos de atividade: 20 pontos</p> <p>*Comprovação: carta do diretor/coordenador da Instituição onde se deu a atuação profissional; cópia de documento emitido pela autoridade local de trânsito que caracterize o credenciamento do candidato para a função de médico perito examinador de candidatos à condução de veículos automotores terrestres (publicação em Diário Oficial atende ao requerido no Edital).</p> |
| <p>2) Participação em eventos científicos*</p> <p>a. 1 (uma) participação nos últimos 5 anos ou participações em período anterior aos últimos 5 anos: 4 pontos;</p> <p>b. 2 (duas) participações nos últimos 5 anos: 8 pontos;</p> <p>c. 3 (três) participações nos últimos 5 anos: 11 pontos;</p> <p>d. 4 (quatro) participações nos últimos 5 anos: 13 pontos;</p> <p>e. 5 (cinco) ou mais participações durante os últimos 5 anos: 15 pontos</p> <p>*Serão considerados como eventos pontuáveis, congressos, simpósios, jornadas, reuniões científicas, seminários e cursos na área de Medicina do Tráfego promovidos pela ABRAMET, por suas Regionais ou por Sociedades Médicas, Faculdades de Medicina e entidades congêneres, desde que se trate de evento científico público, divulgado entre profissionais médicos.</p> |
| <p>3) Pós-graduação</p> <p>a. Residência médica em Medicina do Tráfego (CNRM/AMB/CFM): 50 pontos</p> <p>b. Treinamento em Medicina do Tráfego reconhecido pela ABRAMET: 50 pontos</p> <p>c. Curso de Capacitação (Resolução nº. 80/98 do CONTRAN): 20 pontos</p> <p>d. Residência Médica reconhecida pela CNRM/AMB/CFM ou Título de Especialista conferido pela Associação Médica Brasileira de outras especialidades: 10 pontos (máximo)</p> <p>e. Doutorado em Medicina: 20 pontos</p> <p>f. Mestrado em Medicina: 15 pontos</p> |
| <p>4) Concursos públicos:</p> <p>a. aprovação em concurso PÚBLICO em Medicina, após o término da graduação: 5 pontos (máximo 10 pontos)</p> |
| <p>5) Participação didática em atividades científicas</p> <p>a. Participação em atividades científicas na área de Medicina do Tráfego, em nível de coordenação/organização, exposição de temas, palestras, apresentação/discussão de pôsteres etc., incluindo-se congressos, reuniões científicas, jornadas, simpósios e cursos: 5 pontos (máximo 10 pontos).</p> |
| <p>6) Programa de Educação à Distância de Medicina do Tráfego – EAD, reconhecido pela ABRAMET: 10 pontos por ciclo (máximo 20 pontos).</p> |
| <p>7) Produção científica</p> <p>a. Artigo/tema médico publicado em revista, livro e/ ou jornal, de circulação nacional e/ ou internacional: 5 pontos (máximo 10 pontos)</p> <p>Consideram-se dissertações de mestrado e teses e trabalhos apresentados em eventos científicos quando publicados sob a forma de anais/resumos.</p> |
| <p>8) Atividades associativas</p> <p>a. Associação a Sociedade Médica Científica que tenha atuação na área de Medicina do Tráfego: 10 pontos (máximo 10 pontos)</p> |

12. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MEDICINA DO TRÁFEGO PREVENTIVA

Epidemiologia do sinistro de trânsito. Distribuição, morbimortalidade, sequelas e incapacidades produzidas pelos sinistros de trânsito. Dominar os procedimentos para a realização do exame de aptidão física e mental para condutores e candidatos a condutores de veículos automotores, em conformidade com as normas técnicas e legislativas vigentes. Dominar os procedimentos para a avaliação do candidato a condutor com deficiência e atuação nas Juntas Médicas Especiais e Recursais e para integrar as Bancas Especiais para a prova prática com veículo adaptado. Dominar os procedimentos e aconselhamentos aos candidatos a motorista em consonância com as peculiaridades de cada examinado, como as orientações para condutores motociclista, gestante, idoso, jovem, usuário de álcool, usuário de medicações e outros.

Álcool e acidentes. Prevalência das vítimas fatais. Como o álcool afeta o motorista. Circunstâncias que interferem na intoxicação alcoólica. Métodos de fiscalização. Legislações pertinentes ao binômio álcool e direção. Diretriz ABRAMET/AMB/CFM “Alcoolemia e direção veicular segura”.

Principais medicamentos que interferem na condução veicular. Drogas ilícitas e trânsito. Fiscalização. Legislação. Diretriz ABRAMET/AMB/CFM “Uso de benzodiazepínicos e risco de acidente de trânsito” Diretriz ABRAMET/AMB/CFM “Efeito do uso de drogas (cannabis, anfetaminas, cocaína, opiáceos e alucinógenos) sobre o comportamento e a cognição de motoristas”.

Principais distúrbios do sono com interesse em Medicina do Tráfego. Características e prevalência dos acidentes causados pelo Sono. Avaliação da SAOS.

Proteções para ocupantes de veículos. Tolerância humana a impactos (OMS). Equipamentos de Segurança Ativa e Passiva. Diretriz ABRAMET “Eficácia do cinto de segurança na redução da morbimortalidade decorrente dos sinistros automobilísticos”.

Transporte veicular de crianças. Orientações para pais e transportadores. O banco ocupado pela criança e o risco de ferimentos e morte. Dispositivos de retenção para crianças. Seleção do equipamento apropriado. Fiscalização. Legislação. Diretrizes ABRAMET/AMB/CFM “Segurança no transporte veicular de crianças Parte 1. “Segurança no transporte veicular de crianças – Parte 2”.

O Estado de Saúde do Motorista. Avaliação oftalmológica; principais patologias oftalmológicas que interferem na condução veicular. O sentido da visão e a administração de riscos durante a condução veicular. Importância das patologias oculares que interferem nas funções oculares. Avaliação otorrinolaringológica: principais patologias otorrinolaringológicas que interferem no ato de conduzir

veículos. Avaliação cardiorrespiratória; doenças cardiológicas e risco de morte súbita durante a condução de veículos. Diretriz ABRAMET/SBC/SOBRAC “Recomendações brasileiras para direção veicular em portadores de dispositivos eletrônicos implantáveis e arritmias cardíacas”. Avaliação neurológica: o exame neurológico; Diretriz ABRAMET/AMB/CFM “Avaliação de condutores e candidatos a condutores com Epilepsia”; principais patologias neurológicas que interferem na condução veicular. Avaliação do aparelho locomotor: dinamometria; caracterização das deficiências físicas para fins de habilitação; critérios para avaliação de condutores e candidatos a condutores portadores de deficiências físicas; NBR 14.970 da ABNT, adaptações veiculares e condução veicular segura para pessoas com deficiência; inclusão de pessoas com deficiência no universo do trânsito e da mobilidade saudável. Avaliação dos distúrbios do sono; o sono, a fadiga e a segurança no trânsito.

Diretrizes da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego - ABRAMET “Preditores clínicos de aptidão para dirigir em pessoas com Doença de Parkinson (DP) e outras Síndromes Parkinsonianas (SP)”.

“Sinistros de trânsito decorrentes dos deslocamentos em bicicletas”.

“Transtorno do Espectro Autista - TEA e habilitação para a direção de veículos automotores”.

“Esquizofrenia e direção veicular”.

“Portadores de doença renal crônica dialítica e condução veicular”. “Diabetes Mellitus e Risco na Direção Veicular”.

“Riscos do uso do telefone celular na condução de veículos automotores”.

“Recomendações para o transporte seguro de crianças em ambulâncias”.

“Transporte de animais de companhia (cães e gatos) em veículos automotores”. “Uso do cinto de segurança durante a gravidez”.

“Mobilidade e Condução Veicular da Pessoa Idosa”.

Resoluções do CONTRAN de importância para o médico perito examinador. A responsabilidade legal do médico perito examinador

MEDICINA DO TRÁFEGO CURATIVA

Competências para cuidar do atendimento no local do acidente (APH) e do transporte da vítima para o hospital. dominando a avaliação primária e secundária avaliando o acionamento de sistemas de urgência e unidades de emergência, dominando as técnicas de controle das vias aéreas e ventilação no trauma, reanimação cardiorrespiratória, controle de hemorragias externas, trauma de crânio, tórax, abdome e extremidades, trauma da coluna e da medula, avaliação inicial da gestante, trauma na criança, atendimento do queimado, atendimento a múltiplas vítimas (Método Start), estabilização e transporte do paciente.

MEDICINA DO TRÁFEGO OCUPACIONAL

Dominar os procedimentos para cuidar da prevenção das doenças dos motoristas profissionais, incluindo os aspectos ergonômicos no exercício da profissão. Avaliar as condições inseguras do tráfego. Valorizar os procedimentos médicos por ocasião dos exames admissionais, periódicos e demissionais de motoristas.

MEDICINA DO VIAJANTE

Dominar os procedimentos para orientar o planejamento de viagens, consultas pré e pós viagem, doenças pré-existentes, doenças infectocontagiosas e acidentes com animais peçonhentos prevalentes no percurso ou destino de interesse do viajante, orientar a imunização para o viajante nas viagens dentro do território nacional e para outros países, diagnosticar e tratar doenças relacionadas com o meio de transporte e com as mudanças geográficas doenças que contraindicam viagem aérea comercial, Jet Lag, precauções quanto ao transporte e prescrição de medicamentos; “Síndrome da Classe Econômica” e outras.

MEDICINA DO TRÁFEGO AEROESPACIAL

Competências nas áreas do conhecimento da medicina aeroespacial: Fisiologia de Altitude: Hipóxia e hiperventilação; Desorientação espacial; Ciclo circadiano; Descompressão de cabine em altitude e disbarismo; Cavidades do organismo areada; Ilusões visuais; Sentido do voo (LO/OL). Fatores de riscos ambientais: ruído e vibração; variação pressão, microgravidade; estresse térmico; radiação/irradiações; força G/ acelerações; turbulências; ar e contaminantes (concentrações) e Lei dos Gases; alterações de umidade; Fusos horários e coordenadas geográficas. Manejo das complicações das doenças preexistente e destas adaptações à altitude. Diagnóstico e manejo das alterações oftalmológicas, otorrinolaringológicas, cardiovasculares, psiquiátricas, neurológicas, do aparelho respiratório, do Aparelho digestivo, endocrinológicas, urológicas, doenças infectocontagiosas, do aparelho músculo esquelético, do aparelho ginecológico, obstetrícia, estomatologia, dermatologia, oncologia e medicina interna em ambiente hipobárico. Fatores de riscos ambientais: ruído e vibração; variação pressão, microgravidade; estresse térmico; radiação/irradiações; força G/ acelerações; turbulências; ar e contaminantes (concentrações) e Lei dos Gases; alterações de umidade; Fusos horários e coordenadas geográficas. Legislações pertinentes ao ambiente aéreo. Emergências na aviação: diagnóstico, tratamento e prevenção das Emergências médicas: Parada Cardiorrespiratória, Acidente Vascular Cerebral, Edema Agudo de Pulmão, Tromboembolia Pulmonar, Pneumotórax, Traumas, Surtos Psiquiátricos, Choque Circulatório, Infarto Agudo de Miocárdio, Insuficiência Respiratória, Arritmias Cardíacas, Parto a bordo, Hemorragias, Queimaduras, Convulsões, Disbarismo e Doenças Descompressivas e Pandemias. Equipamentos a bordo de emergência. Protocolos de Evacuações e Sobrevivência aero médicas. Transporte Aeromédico. Resgate Aeromédico. Regulamentação Profissional dos Aeronautas. Código Brasileiro de Aeronáutica. Perícia médica, Legislação aeronáutica. Transporte e resgate aéreo de pacientes e vítimas.

MEDICINA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIA

Avaliações para habilitação certificada marítima para Segurança do Tráfego Aquaviária, com a finalidade de operar embarcações de esporte e/ou recreio, em caráter não profissional. Ambiente físico das embarcações; e doenças que mais frequentemente afetam os navegantes, proteção quanto às intempéries; medicamentos e o navegante; atendimento médico nas embarcações; emergências e resgates marítimos.

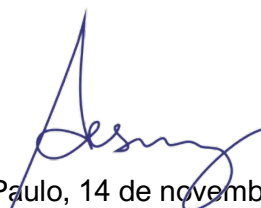
MEDICINA DO TRÁFEGO SECURITÁRIA

Dominar os procedimentos para avaliação do dano corporal, neurológicos, ortopédicos, psiquiátricos, dos membros inferiores, estéticos e sistema cutâneo e outros danos, formulando relatórios, tabelas ou baremas e outras. DPVAT e suas coberturas.

13. DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Adura FE. Medicina do Tráfego. Manual do Exame de Aptidão Física e Mental para Condutores e Candidatos a Condutores de Veículos Automotores. Porto Alegre: Evangraf, 2021- Edição Revisada e Ampliada.
- Adura FE, Montal JHC, Meira Júnior AES, Hegele RI. Medicina do Tráfego – 200 Perguntas e Respostas. Porto Alegre: Evangraf, 2021.
- Adura F, Hegele R. Medicina do Tráfego: Novos Temas. Porto Alegre: Evangraf, 2021 – reimpressão.
- A motocicleta no Brasil do século XXI / pesquisadores Maria Helena P. de Mello Jorge, Aquilla dos Anjos Couto, Pedro Manoel dos Santos. - São Paulo: Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, 2021.
- Diniz D, Adura FE. O Exame de Aptidão Física e Mental para pessoas com deficiência. Evangraf, 2023- Edição Revisada e Ampliada.
- Dimensão e impacto dos sinistros de trânsito no Brasil: características gerais e descrição de indicadores – São Paulo: Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, 2020.
- Conselho Federal de Medicina: Medicina de Tráfego: transporte seguro de crianças em veículos automotores/ Conselho Federal de Medicina. – Brasília: CFM, 2019.
- Regulamento Brasileiro da Aviação Civil. RBAC nº 67-EMENDA nº 03. Disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2019/49/anexo-v-rbac-no-67-emenda-03>
- Secretaria Nacional de Trânsito [Internet]. Brasília: Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm
- 2020 AHA Guidelines for CPR & ECC: The Virtual Experience Available from: <https://cpr.heart.org/en/resuscitation-science/cpr-and-ecc-guidelines>
- Protocolo Samu 192 Suporte Básico De Vida. Available from: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

- Fatores Humanos em Aviação Fisiologia em voo. Prof. Dr. Jorge Henrique Bidinotto. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7085379/mod_resource/content/0/Aula%2010.pdf;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas [Internet]. São Paulo: Normas Técnicas. Disponível em: www.abnt.org.br
- Conselho Nacional de Trânsito [Internet]. Brasília: Resoluções CONTRAN. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/senatran>
- Associação Brasileira de Medicina do Tráfego [Internet]. São Paulo: Revista ABRAMET on-line: http://www.abramet.org.br/Site/Pagina.aspx?ID=698&MenuID=56&lang=pt_BR
- Road Safety Annual Report 2022. Available from: <https://www.itfoecd.org/sites/default/files/docs/irtad-road-safety-annual-report-2022.pdf>
- Resolução 927 de 28/03/2022 do CONTRAN e seus anexos.



São Paulo, 14 de novembro de 2023
Associação Brasileira de Medicina do Tráfego – ABRAMET